

Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO

CASA CIVIL

Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.

(63) 3363.6000 - e-mail: procporto@gmail.com

LEI N.º 2.567 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2.022.

"Dispõe sobre a Reforma e a Manutenção de Cadeiras de Rodas para Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida".

Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Nacional - Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica assegurada, no Âmbito do Município de Porto Nacional, a Reforma e a Manutenção de Cadeiras de Rodas para Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida.

§1º. A Reforma e a Manutenção de que trata o Caput deste Artigo tem como objetivo aumentar a vida útil das cadeiras de rodas e reutilização daquelas que se encontram impossibilitadas para uso.

§2º. O Benefício será concedido a pessoa com deficiência, que se utilize de cadeiras de rodas, observando-se o critério de baixa renda e que estejam cadastradas em programas sociais do Município ou BPC.

Art. 2º. O Poder Executivo poderá realizar parcerias com pessoas físicas e ou jurídicas objetivando o reparo de cadeiras de rodas, utilizadas por pessoas com deficiências ou com mobilidade reduzida, que necessitam de manutenção ou que estejam impossibilitadas para uso.



**Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO
CASA CIVIL**

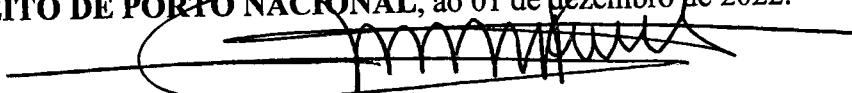
Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.
(63) 3363.6000 - e-mail: procporto@gmail.com

Art. 3º. O órgão responsável no Poder Público pelo fornecimento de cadeiras de rodas poderá elaborar um cadastro dos usuários de cadeiras de rodas que necessitam da manutenção ou que estejam impossibilitadas para uso.

Art. 4º. O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, através de Decreto, estabelecendo normas necessárias à sua fiel execução.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR PREFEITO DE PORTO NACIONAL, ao 01 de dezembro de 2022.**


RONIVON MACIEL GAMA

Prefeito de Porto Nacional